



PORTARIA Nº 257/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente do servidor **EDSON POMPILIO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 15 de junho de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente do servidor **EDSON POMPILIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.867.518-8/SSP-PR, admitido em 11.04.1988, sob o regime CLT, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 3212/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2004, ficando revogada a Portaria nº 224, de 10 de julho de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 08 / 2004
DE Nº 8861
UMUARAMA, 30 / 08 / 2004
Ulrichmannotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 719 / 106
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS